



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA. 31/03/17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 1264

PUBLICADO	
DATA.	<u>31/03/17</u>
ÓRGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA.	<u>34</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4396</u>

### TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MARLUCCI WEISS EPP

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa Marlucci Weiss EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 68.825.736/0001-32, inscrição estadual n.º 45800069-79, com sede na Av. Dr. Mário Totta, n.º 242, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Fábio Arai Weiss, residente e domiciliado na Rua Romano Groff, n.º 69, CEP 85.998-000, Loteamento Groff, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 4.192.583-3, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 708.528.209-68, de agora em diante designada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando a indisponibilidade do mercado, ficam os produtos constantes dos itens 1, 2, 5 e 6, do objeto constante do Lote 2 da Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços original, substituídos pelos produtos abaixo discriminados, cuja qualidade é igual, ficando mantido o preço proposto:

#### LOTE 02:

Item	Und	Descrição
1	und	Copo. De plástico; descartável/reciclável; capacidade para 200ml; pacotes com 100 unidades; <b>Coposul</b>
2	und	Copo. De plástico; descartável/reciclável; capacidade para 50ml; pacotes com 100 unidades; <b>Coposul</b>
5	unid.	Saco plástico. Em rolo, com 100 und; capacidade de armazenamento 2kg; <b>Mega Mil</b>
6	unid.	Saco plástico. Em rolo, com 100 und; capacidade de armazenamento 5kg; <b>Mega Mil</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) - CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

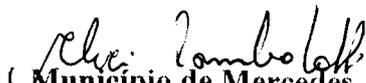


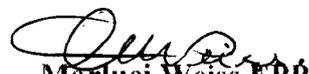
# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

E, por estarem de comum acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo em duas vias, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais efeitos.

Mercedes, em 06 de março de 2017.

  
Município de Mercedes  
MUNICÍPIO

  
Marluci Weiss EPP  
FORNECEDORA

Testemunhas:

  
Marcelo Dieckel  
RG nº 8.432.814-6

  
Wilson Martins  
RG nº 4.491.835-8